

**PROAD Nº 2108/2021**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial do TRT-7ª Região.

**OBJETO:** Contratação da Dra. Francinete Alves de Oliveira Giffoni (CPF: 224.202.403-59) para realizar a palestra "Saúde e imunidade emocional" (online), que acontecerá no dia 29/04/2021, das 16h às 17h, através da plataforma Google Meet.

**CONTRATADO:** FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA GIFFONI

**CPF:** 224.202.403-59

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 11/13);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 18/2021 (doc. 19);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 157/2021 (doc. 20);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 14/15, 22/24 e 28);

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 25/27), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

**Maria Eveline Fernandes Barreto**

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN